


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI  
 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, toma público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 005/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 19/02/2021, às 08:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de Software Web de Gestão da Educação. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 69.053,33. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL:89-34561434. E-mail: cplsimoespi@gmail.com.

Simões (Pi), 02 de fevereiro de 2021.  
 Pregoeiro


 Estado do Piauí  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ

## PEDIDO VOLUNTÁRIO DE EXONERAÇÃO DE CARGO ELETIVO

Fartura do Piauí

Em 02 de fevereiro de 2021

Eu, LAÍDE DA LUZ DE BRITO, solteira, conselheira tutelar, portadora do RG: nº. 2.949.069 – SSP/PI, CPF nº. 027.287.523-62, ocupante do Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar no Município de Fartura do Piauí, venho através do presente pedido voluntário de Exoneração do Cargo que ocupo no município de Fartura do Piauí, a partir de 02 de fevereiro de 2021, deixarei o os Serviços deste Órgão Público, por minha livre e espontânea vontade.

Atenciosamente,

*Recebi em 02/02/21*

*[Assinatura]*  
 Eiherson Neves Costa  
 CPF: 451.524.893-68  
 Administração

*Laíde da Luz de Brito*

LAÍDE DA LUZ DE BRITO



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI  
 CNPJ: 41.522.095/0001-90  
 Av. 28 de Abril s/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 - São Lourenço do Piauí-PI

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

## INEXIGIBILIDADE 003/2021.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí – CNPJ Nº 41.522.095/0001-90

**CONTRATADA:** R. DE A. CHAVES NETO EIRELI – ME – CNPJ Nº 04.417.667/0001-45.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria técnica especializada em contabilidade pública, a nível Municipal, para o cumprimento das obrigações Municipais de prestação de contas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Lourenço do Piauí /PI, junto à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, e demais Órgãos de controle externo, bem como para elaboração dos Instrumentos de Planejamento Municipal (PPA, LDO e LOA).

**VALOR MENSAL:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, Lei 8.666/93.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, Art. 13, inciso V; Art. 25, caput, inciso II e Lei nº 14.039/2020.

**FONTE DE RECURSOS:** Próprios/FPM/ISS.

**Signatários:** Biraci Damasceno Ribeiro – CPF. 227.327.773-72 e Raimundo de Araújo Chaves Neto CPF 526.766.683-15.

São Lourenço do Piauí – PI, 11 de janeiro de 2021.

Biraci Damasceno Ribeiro  
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 006/2021

**PROCESSO Nº:** 006/2021

**DISPENSA Nº:** 002/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

**CONTRATADO:** CESARIO FERREIRA DOS SANTOS NETO COM E SERVICOS, CNPJ: 97.421.176/0001-59.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

**VALOR:** R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**FONTE DE RECURSO:** FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 24, II, LEI 8.666/93.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 DE JANEIRO DE 2021.

**VIGÊNCIA:** 18 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

São Miguel do Tapuio – PI, 18 de janeiro de 2021.

*Pompilio Evaristo Cardoso Filho*  
 Pompilio Evaristo Cardoso Filho  
 Prefeito Municipal



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**PROCESSO nº 006/2021**  
**PROCEDIMENTO nº 002/2021**  
**DISPENSA nº 002/2021**  
**CONTRATO nº 006/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio-PI, situada à Pç. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, CNPJ (MF) Nº 06.716.906/0001-93, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CESARIO FERREIRA DOS SANTOS NETO COM E SERVICOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 97.421.176/0001-59, com sede na Rua Capitão Vanderley, nº 2203, Bairro Piçarreira, Teresina - PI, CEP 64.056-640, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. **Cesário Ferreira dos Santos Neto**, inscrita no CPF nº 287.213.063-20, doravante denominado de **CONTRATADO** têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**DAS CLÁUSULAS:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa prestação de serviço de conserto e manutenção dos equipamentos odontológicos nos postos de saúde do Município de São Miguel do Tapuio - PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 006/2021, Procedimento nº 002/2021, sob a modalidade DISPENSA e a proposta da Contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Todas as despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta de recursos existentes no FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A **CONTRATADA**, se obrigará a prestação de serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento objeto deste contrato;



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

**CLÁUSULA QUINTA:**

O fornecimento será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados aos serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do fornecimento.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O valor contratado é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), que será pago mediante a prestação de serviço, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

**CLÁUSULA NONA:**

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2021, em conformidade com os interesses da **CONTRATANTE**, podendo ser



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

prorrogado pelo interesse das partes até o período limite do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Competem a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações previstas neste instrumento, na Lei 8.666/93 e noutras disposições legais, realizar, por escrito, através de Termo Aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes. Sendo reservado à esta Fundação, na busca pelo interesse administrativo, alterar unilateralmente a presente pacto.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de São Miguel do Tapuio - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Miguel do Tapuio (PI), 18 de janeiro de 2021.

---

Pompilio Evaristo Cardoso Filho  
Prefeito Municipal

---

CESARIO FERREIRA DOS SANTOS NETO COM E SERVICOS  
CNPJ: 97.421.176/0001-59

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

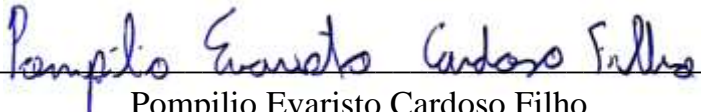


**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 006/2021, Procedimento nº 002/2021, modalidade Dispensa, que teve como vencedor a empresa CESARIO FERREIRA DOS SANTOS NETO COM E SERVICOS, CNPJ: 97.421.176/0001-59, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio - PI, em 18 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Pompilio Evaristo Cardoso Filho  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

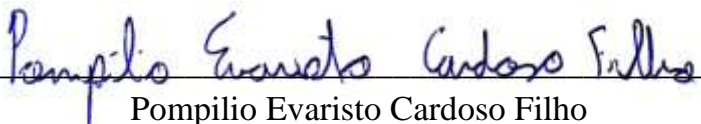
## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº: 006/2021**

**DISPENSA Nº: 002/2021**

**RATIFICO**, o processo licitatório nº 006/2021, na modalidade Dispensa nº 002/2021, que tem como objeto contratação de empresa prestação de serviço de conserto e manutenção dos equipamentos odontológicos nos postos de saúde do Município de São Miguel do Tapuio - PI, tendo com empresa contratada CESARIO FERREIRA DOS SANTOS NETO COM E SERVICOS, CNPJ: 97.421.176/0001-59, com o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

São Miguel do Tapuio - PI, em 18 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Pompilio Evaristo Cardoso Filho  
Prefeito Municipal